



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 78 /2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC Decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a suplementar dotações consignadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes classificações:

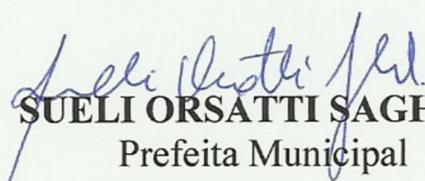
100	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
209	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00

Art. 2º Art. 3º A fonte de recurso disponível para criação do crédito adicional suplementar, objeto da presente Lei, é o indicado no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.772, de 27 de novembro de 2009, Plano Plurianual - PPA 2010-2013 e na Lei nº 1.886, de 17 de outubro de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 17 de dezembro de 2013.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588

www.bilac.sp.gov.br



CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64

Cálculo com Base na Fonte de Recurso "01 - Tesouro" - Receita Corrente

HISTÓRICO	VALOR	RESULTADO
Arrecadação de janeiro a outubro de 2012 (x1)	R\$ 10.182.831,72	
Arrecadação de novembro a dezembro de 2012 (x1)	R\$ 1.233.570,21	R\$ 11.416.401,93
Arrecadação de janeiro a outubro de 2013 (x2)	R\$ 10.927.396,49	
Receita prevista para 2013 (x2)	R\$ 10.763.000,00	
Cálculo da taxa de incremento (y)		
$(y) = \frac{1^\circ \text{ período de } x2 \times 100}{1^\circ \text{ período de } x1} =$	$\frac{R\$ 10.927.396,49}{R\$ 10.182.831,72}$	7,31%
(w) Arrecadação do 2º período = $(x1) \times (y) + (x1)$		R\$ 1.323.768,39
Cálculo do Superávit ou Déficit de Arrecadação		
Receita Prevista (x2)		R\$ 10.763.000,00
(-) Arrecadação de janeiro a outubro de 2013 (x2)		R\$ 10.927.396,49
(-) Previsão arrecadação de novembro a dezembro (w)		R\$ 1.323.768,39
(=) Excesso provável de arrecadação para 2013		R\$ 1.488.164,88
(-) Créditos aberto por excesso (Lei Municipal nº 1.919)		R\$ 1.423.138,13
(=) Excesso/Déficit real apurado		R\$ 65.026,75

Obs.: Valores deduzidos a retenção para o FUNDEB

Nota Explicativa:

Consideramos como excesso de arrecadação os valores reais arrecadados em 2013, em relação aos valores arrecadados em 2012, utilizando os valores reais arrecadados a maior em 2013, tendo como base novembro de 2013.

Bilac-SP, 17 de dezembro de 2013.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Orçamento e Finanças